

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, sob a Presidência da Senhora Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Primeiro Secretário, Vereador **Fernando Roberto da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos, Hélio Lisse Júnior, João Luiz Stellari, José Elias Moraes, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta** e **Selim Jamil Murad** realizou-se a Centésima Vigésima Quarta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. A seguir, a Senhora Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Selim Jamil Murad para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 39/2020**, avulso nº 111/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Orgânica do Município de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei Complementar nº 284/2020**, avulso nº 83/2020, de autoria do Executivo, que altera o Anexo XIII da Lei Complementar nº 106, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Novo Plano Diretor do Município de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei Complementar nº 285/2020**, avulso nº 109/2020, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal

da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei Complementar nº 286/2020**, avulso nº 112/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Olímpia, Estado de São Paulo. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei Complementar nº 287/2020**, avulso nº 115/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei Complementar nº 288/2020**, avulso nº 116/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5638/2020**, avulso nº 108/2020, de autoria do Executivo, que acrescenta parágrafo 3.º, no artigo 9.º, da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999, que institui o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5639/2020**, avulso nº 113/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999, que institui o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5640/2020**, avulso nº 114/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara a ABECAO - Associação Beneficente, Cultural e Assistencial de Olímpia como Patrimônio Cultural e Assistencial de Olímpia como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 535/2020**, avulso nº 110/2020, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que dispõe sobre a concessão do Título de

Cidadão Honorário de Olímpia, ao Senhor Hélio de Sousa Pereira. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, o seguinte **requerimento: 517/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **520/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **521/2020**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **576/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:18) "Sr.^a Presidente. Nobres Pares. Aqui quero agradecer os votos que obtive nessa Campanha. Agradecer ao Parceiro Flávio Vedovato e todos os candidatos que saíram Vereador ao meu lado. Foi muito bom. Nós fizemos novas amizades. Foi muito gratificante todas as Empresas e casas que abriram portas. Eu fico muito feliz. Agradecer a minha família por ter me acompanhado. Dizer que, a família é essencial e tudo na vida de uma pessoa. Parabéns aos Vereadores eleitos aqui. Parabenizar os novos Vereadores eleitos, em especial a Alexandra Bueno que está aqui. Dar parabéns ao Lorão e ao Barreira. Eles acreditaram no nosso trabalho, eles foram eleitos, vão representar a nossa cidade a partir do ano que vem. Eu estou Vereador e represento a população até o dia trinta e um de dezembro. Eu saio com a cabeça erguida e sabendo que eu fiz o dever de casa. Esse é o papel de Vereador representar a população. Quem sabe daqui a quatro anos a gente volta a disputar uma nova eleição. Sr.^a Presidente. Agradeço. Eu desejo a todos uma boa semana." Assume a presidência o Vereador Fernando Roberto da Silva. **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem

revisão do orador: 19:21) "Boa noite! Agradeço o apoio de todos. A Campanha foi difícil, mas com a Graça de Deus saímos vencedores. Agradeço aos eleitores os mil cento trinta votos. Agradeço a minha família, meu marido Badi, as minhas filhas, meus filhos, genros, meus cunhados e meus sobrinhos todos ajudaram e lutaram. Papai e mamãe e a minha netinha Beatriz que até ela colaborou nesses dias que foram de muita luta. Agradecer meus amigos, em especial, o Paulo Rogério, Regis, Sandro. Eles incansavelmente dia, tarde e noite estiveram junto com a gente organizando para que conseguirmos a nossa meta com esse objetivo de ser reeleita. Eu estou muito feliz por isso. Também, pela reeleição, parablenizo o Fernandinho, Hélio Lisse Júnior. Vejo que todos aqui são lutadores. Não é tarefa fácil. Parablenizar a Alexandra Bueno. Ela está presente nesta noite e seja muito bem-vinda. Já vai habituando para a próxima Legislatura desejo muito sorte para você, ao Lorão, ao Barreira e a todos os outros que vão integrar a nova Legislatura. Agradeço a todos que nos abriram as portas: - as Empresas, as famílias. E, olha como é bom estar com as pessoas. São as pessoas que nos dão força para continuar a caminhada, alcançar as nossas metas e buscar as garantias de direitos. Então, estar com essas pessoas durante todo esse processo eleitoral, isso nos faz ficarmos muito forte para continuar a nossa luta. Parablenizo o nosso Prefeito Fernando Cunha e Doutor Fábio que também saíram vencedores. Eu acho que, todos que lutam são vencedores. Flavinho todos que lutam são vencedores pela coragem de saírem e lutarem. O Prefeito Fernando Cunha comprometido com a cidade na busca das reduções das desigualdades sociais. Então, a minha gratidão a todos, pois, somente com a ajuda de todos é que a gente conseguiu atingir os nossos objetivos. Boa noite e obrigada!" Reassume a presidência

a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:25) "Sr. ^a Presidente. Saudações. Semana passada, na Sessão Extraordinária já fiz os cumprimentos aos Colegas Vereadores que foram reeleitos: Fernandinho, Doutor Hélio e a Cristina. Também, cumprimentei o Flávio pela disputa, também o Prefeito por sair vitorioso; e, todos aqueles que participaram da eleição. A gente tem que entender o processo democrático porque

a eleição é difícil para todos, principalmente, àquele que não conseguem alcançar os objetivos, mas a filosofia, à ideia e o trabalho foi plantado. Aproveito a presença da Alessandra Bueno a nossa candidata eleita; e, os Nobres Vereadores que faz parte do meu Partido que dispuseram a disputar a eleição. Na outra Sessão também já agradei a minha família porque nós saímos numa campanha da família né. Agradecer todo aquele individuo, todas as Empresas e todos da sociedade que participaram desse processo eleitoral entendendo a necessidade de o candidato estar pedindo o voto. Entendo a necessidade de o candidato estar colocando o seu material, santinho com seu número na casa de cada cidadão. Então, eu cumprimento toda a população que entendeu e respeitou esse processo eleitoral. Daqui a dois anos nós temos outras eleições. Todo ano par é ano de eleição. Se Deus quiser daqui a dois anos estaremos participando de outra eleição agora de nível Estadual e Federal. Quero aqui agradecer os colegas. Deixar um abraço para a Alessandra e a todos os filiados e eleitores do PSDB. Obrigado, Sr.^a Presidente.” Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 19:28) “Sr.^a Presidente. (Saudações.). Cumprimento a todos que participaram da Eleição. Eu estou muito feliz com a minha vitória. Quero agradecer a todos. Agradecer a família. Agradecer a todo que abriram às portas em todas as Empresas que passamos. A Campanha não é fácil. Fizemos uma campanha muito bonita e conseguimos chegar no segundo mandato para trabalhar mais quatro anos pela nossa cidade. Parabenizar a todos os colegas. A gente sabe o quanto é difícil a caminhada e o quanto é difícil uma eleição. Parabenizar as Senhora Cristina, também a Alessandra Bueno Vereadora a partir de 2021. Que todos tenham um bom mandato. Os que não foram eleitos que continuem de outra forma contribuindo pela nossa cidade tanto que vocês já contribuem. Parabenizo o Sr. Vereador Flávio Augusto Olmos pela grande votação e pela linda campanha que foi feita. O Sr. Vereador Luiz Gustavo Pimenta pelo grande trabalho. Willian Zanolli pela candidatura. Cumprimentar o Sr. Prefeito Fernando Augusto Cunha, reeleito, e pela grande vitória também. Sr.^a

Presidente Obrigado.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:29) “Boa noite a todos! Agradecer a família em primeiro lugar. Agradecer a Deus por ter-me dado a oportunidade de participar dessas eleições e sair vitorioso. Aos companheiros que disputaram a eleição que são guerreiros. Neste ano tivemos uma eleição atípica com expressiva votação dos que chegaram nos primeiros lugares. Então, foi uma dificuldade imensa concorrer. Dificuldade de interagir com a população em virtude dessa pandemia covid-19 com a resistência das pessoas em receber a gente. Isso tudo foi um entrave para essas eleições. Agradeço as Empresas que receberam e nos ouviram. Agradecer as famílias e o grupo que a gente forma em torno do candidato que passa a ser uma família que luta também para a gente alcançar esse objetivo. Vai aqui os parabéns para quem venceu. Alessandra que está aqui aprendendo como é o Legislativo. Que o próximo ano tenhamos uma Câmara tranquila e serena com vontade de trabalhar para a população. Isso é muito importante. A expectativa de quem teve 993 votos é quase mil votos é representar todos; e, não somente os votos que nós conseguimos conquistar e trabalhar em prol do bem comum da nossa cidade por ser por isso que fomos eleitos e para isso que devemos trabalhar. O meu Partido PSB consegue três vagas. Na última eleição nós conseguimos duas. Em cinco candidatos conseguimos 7.500 votos o que representa um aumento muito significativo na política olimpiense. Vai aqui uma dica para buscar a reeleição mostre trabalho. Isso é realmente importante porque a gente tem que dedicar o máximo a função de Vereador. Parabéns a todos. O Candidato a Prefeito Luiz Gustavo Pimenta, também o Flávio Augusto Olmos, também o Willian Zanolli por terem concorridos de uma forma democrática nessas eleições da nossa cidade. Parabéns a todos!”

Assume a presidência o Vereador Fernando Roberto da Silva. **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 19:33) “Complementar duas coisinhas que eu esqueci na minha fala. Primeiro agradecer a Deus. Realmente é Deus que nos rege e nos acompanha e que nos dá força, monitora e orienta. Sem ele nada somos e nada fazemos. É Deus que nos conduz o tempo todo. Eu não posso deixar de falar das minhas meninas que estiveram comigo todos os dias.

Assim, incansavelmente trabalhando e lutando. As minhas maravilhosas meninas que estão morrendo de saudades. Um beijo a todos! Obrigada pela oportunidade!" Reassume a presidência a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças, tem início a **ORDEM DO DIA**. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente comunica aos Senhores Vereadores que, nos termos regimentais, será realizada a **eleição para o cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, sendo que a votação será **'aberta'** e por maioria simples de votos, presentes pelo menos a maioria absoluta dos membros da Câmara. A seguir, com a palavra, a Senhora Presidente informa o Plenário que considerando a Sua renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, nos termos regimentais, será realizada a eleição para o referido cargo. Ainda com a palavra, a Senhora Presidente, consulta os Senhores Vereadores se é de interesse de algum deles candidatar-se ao cargo de Vice-Presidente. Com a palavra, o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:34) "Apesar de que, eu pedi a suspensão da OAB; e, já está suspensa, mas não havendo impedimento não há problema algum auxiliar a Mesa, pois são mais duas Sessão; e, se for para colaborar, eu estou às ordens sempre." Tem início a Eleição para o cargo de Vice-Presidente. A seguir, a Senhora Presidente anuncia, que será realizada a eleição de **Vice-Presidente**, conforme estabelece o artigo 12 e seus Parágrafos do Regimento Interno. Com a palavra, a Senhora Presidente esclarece ainda que, na forma regimental, o voto será **aberto** e que o Primeiro Secretário da Mesa irá proceder à chamada por ordem alfabética rigorosa. Os Senhores Vereadores deverão se dirigir à Tribuna e proferir em voz alta e inteligível o nome do Vereador em quem irá votar. Passa-se a seguir à **votação aberta** para o cargo de **VICE-PRESIDENTE**: **Fernando Roberto da Silva**: "Senhora Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior**." **Flávio Augusto Olmos**: "Senhora Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior**." **Hélio Lisse Júnior**:

"Senhora Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior.**" **Izabel Cristina Reale**

Thereza: "Senhor Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior.**" **João Luiz**

Stellari: "Senhora Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior.**" **José**

Elias Moraes: "Senhora Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior.**" **Luiz**

Antônio Moreira Salata: "Senhora Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior.**"

Luiz Antônio Ribeiro: "Senhora Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior.**"

Luiz Gustavo Pimenta: "Senhora Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior.**"

Selim Jamil Murad: "Senhora Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior.**"

Após a apuração dos votos, a Senhora Presidente anuncia o seguinte resultado. **Para VICE-PRESIDENTE:** Vereador **Hélio Lisse Júnior, 10**

(dez) votos. Ato contínuo, a Senhora Presidente, nos termos regimentais, declara eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal de Olímpia até o dia 31/12/2020, o Vereador **HÉLIO LISSE JÚNIOR,** assim

como o declara automaticamente empossado no cargo de Vice-Presidente, conforme estabelece o Regimento Interno. A seguir, a

Senhora Presidente convida o Vereador **Hélio Lisse Júnior** a assumir a cadeira do Vice-Presidente na Mesa Diretora. Finalmente, a

Senhora Presidente declara para registro nesta Ata, eleito e empossado, conforme determina o Regimento Interno, o Cargo de **VICE-**

PRESIDENTE até o dia 31 de dezembro de 2020: **PARA VICE-PRESIDENTE:**

VEREADOR HÉLIO LISSE JÚNIOR. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 39/2020,** de

autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5609/2020,** avulso n° 75/2020, de

autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2021. A seguir, é lido

pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 56/2020,** de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do

Projeto. Com os Pareceres favoráveis, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:53) "Sr.^a Presidente. O projeto faz os ajustes do débito e créditos das contas municipais e contempla a receita com as despesas. Um projeto muito bem elaborado e com a tramitação necessária. Até o momento, com audiência virtual concluída o que dá aos munícipes a possibilidade de fazer algum tipo de questionamento. Devido a pandemia encontramos essa saída para o manifesto popular. Peço o apoio de todos para aprovação. Até por uma questão de não travar o município. Há necessidade de andar e ter planejamento para o futuro. Muito obrigado a todos." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. A seguir, com a palavra, a Senhora Presidente informa os Senhores Vereadores que, nos termos regimentais, o Projeto de Lei nº 5609/2020 retorna para a Comissão de Finanças e Orçamento, para recebimento de Emendas por 05 (cinco) dias a contar do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte. A seguir, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:56) "Sr.^a Presidente. Nós temos três projetos que estão em regime de urgência para discussão e votação de primeiro turno. Eu peço a retirada da urgência e da tramitação desses projetos que nós apenas já deliberamos. E, conforme foi acenado para os Vereadores uma Reunião Técnica, na sexta-feira, onde contará com a presença do Executivo, um representante do Executivo da Classe dos Funcionários Públicos (Sindicato); e, os demais funcionários que tenham vontade de participar dessas discussões. Sr.^a Presidente. Peço a retirada dos Projetos: - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 39/2020. Avulso nº 111/2020, de autoria do Executivo. Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Orgânica do Município de Olímpia e dá outras providências. 2º) - Projeto de Lei Complementar nº 286/2020, avulso nº 112/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 80/2010 (18 de junho de 2010) que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Olímpia, Estado de

São Paulo. 3º) - Projeto de Lei nº 5639/2020, avulso nº 113/2020, de autoria do Executivo que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 2.727, de 12 de março de 1999, que institui o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação. Sr.^a Presidente. Peço a retirada desses projetos para poder ajustar da melhor forma possível esses projetos em favor do funcionalismo público. Sr.^a Presidente. Muito obrigado. Então, eu peço a retirada.” A Senhora Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 524/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação de primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 285/2020**, Avulso nº 109/2020, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 285/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:59) “A urgência é por ser matéria tributária que tem que ser aprovada até o final desse Exercício para entrar em vigor no próximo Exercício. Consolidando determinação e uma jurisprudência sedimentada Federal do Tribunal Superior que estabelece que o fato gerador daquela pessoa que vem com cartão de crédito e faz uma operação aqui de pagamento que o fato gerador se deu naquela cidade que ela está. E, esse tributo que é repassado pelo Banco Administrador do Cartão. Esse tributo ia para a Sede Barueri,

Paulínia, cidades que tem uma arrecadação altíssima em virtude dessas operações. O que se estabeleceu como regra geral aqui o fato gerador o município onde teve o fato é quem deve receber esse tributo; e, não a Sede do Banco lá. Isso, gradativamente vai melhorar alguma coisa em termo de arrecadação para a nossa cidade. Considerando que recebemos já dois milhões. Quem sabe receberemos três milhões. Realmente, isso vai ser muito importante daqui pra frente.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:01)

“Sr.^a Presidente. Esclareço meu voto favorável em Primeira Discussão por sugerir uma Emenda nesse projeto que trata de ISS, imposto de qualquer natureza, portanto, não é em relação a imposto sobre circulação de mercadoria, ou seja, somente a prestadora de serviço. Esse projeto está bem explicativo, principalmente, no parágrafo 9º (nono), não trata somente de operadora de crédito, mas serviço de plano de saúde ou medicina congênitas referidos nos subitens 4.2.2 - 4. 2.3 da lista de serviços anexa à Lei Complementar. O tomador de serviço é pessoa física beneficiária vinculada a operadora por meio de convênio, contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo e empresarial, ou coletivo por adesão. O que fica claro é que o usuário não vai pagar nada, então quem tem UNIMED ele não paga nada. O que vai ser tributado é o serviço de operação desses cartões. Então quem vai pagar esse imposto, nós estamos falando aqui dessa Empresa de Plano de Saúde, porque o serviço de cartão não é de crédito, mas é um serviço médico, odontológico e hospitalar. Esse serviço que a Empresa oferecer é ela que vai pagar. O contribuinte pode ficar tranquilo porque ele não vai pagar nada. Outra questão que é bem clara no §11, parágrafo onze, no serviço de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres no Item 15.1 da lista de serviços anexa à Lei Complementar; prestador diretamente aos portadores de cartões de créditos congêneres. O tomador é o primeiro titular do cartão. Isso é, se a pessoa tem vários beneficiários a referência para cobrar é o primeiro titular. Os leigos ao lerem aqui o titular do cartão. Ele não vai pagar porque é só para ter uma referência. Então, eu tenho um cartão. Eu sou o titular e meus filhos dependentes essa questão de titularidade só vai mostrar

competência aonde vai ser cobrado esse imposto. Meu filho pode estar morando em São Paulo, ou onde quer que seja, mas, eu titular residindo aqui e usando o serviço daqui. A Empresa que fornece serviço médico é ela que vai pagar aqui; e, não é onde a pessoa está residindo. Outra questão, nós sabemos que todos os Parques aqui trabalham com cartão. Isso não tem nada a ver com a lei de tributação. Se houver uma Festa que o Parque faz Eventos, ou eu vou fazer uma festa e vai ter consumo, vai ter que consumir o mínimo, isso não vai cobrar nada tá! São prestadoras de serviço. E esses serviços que hotéis e parques fazem é mera comodidade para substituir o dinheiro. E, a circulação de mercadoria ela é tributada de uma outra forma dentro desses Parques. Eu estou ponderando isso para não sermos massacrados pela imprensa dizendo que vamos criar mais imposto para o cidadão. Nós não estamos criando nada de imposto para o cidadão. O que está vindo aqui é justamente para que o município possa tributar esse tipo de serviço. No Artigo 45. Eu acrescentaria, depois eu explico porquê, Artigo 45 Na prestação de serviços a que se referem os subitens 4.22, 4.23 anexos do Código Tributário de Olímpia, quando os operados por Empresas e Cooperativas deduzir-se-ão a base de cálculo dos valores despendidos com terceiros pela prestação de serviços de Hospitais, Laboratórios, Clínicas, medicamentos, médicos etc. Entesta Empresas e Cooperativas. Eu acrescentaria as questões das Associações e Fundações nesse item, mas aí, eu precisaria consultar a parte técnica da Prefeitura. Aqui ela está fechando quando os operados que manusear oferecer o serviço são Empresas e Cooperativas. Está deixando de fora as Associações e as Fundações. A gente sabe que algumas trabalham com a forma de cartão. É o que eu falo não vai onerar o contribuinte, mas vai onerar aquela Empresa que prestam serviços as Associações e Fundações. São essas considerações aqui que eu gostaria de deixar registrado nas minhas argumentações; e, eu sou favorável ao projeto, Sr.^a Presidente.” **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 20:08) “Sr.^a Presidente. O fato gerador era o grande problema nosso porque estavam sendo beneficiadas outras cidades apesar do fato gerador ter acontecido aqui. Lógico que, isso vai

ser muito bom para o nosso município. Afinal de contas, hoje, se a gente considerar 65% (sessenta e cinco por cento) de arrecadação vinda do turismo imagina o montante que nós estamos falando. então, pode ser feito muita coisa. Claro, tem um percentual como disse o Sr. Vereador Gustavo que explanou muito bem que tem um percentual em tudo. Lógico, Cooperativas vão pagar sim, mas as operadoras delas a holding principal delas que vai trabalhar e vai pagar para o município. Então, não será mais direcionado as outras cidades, aliás são muitas que estão aproveitando do nosso trabalho para fazer isso. Estão para nós vai ser muito bom. É isso aí.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:09) “Sobre esse projeto, eu vou resumir. A MasterCard, você usa o cartão é cobrada uma taxa, mas não é a população quem paga. Quem paga é a Operadora da MasterCard que está lá em São Paulo, então, esse imposto ficava lá; e, agora esse imposto vai vir para a nossa cidade. A operadora, para quem gastou aqui, vai pagar o imposto aqui. Ao mesmo tempo que o olimpiense gastar em Severínia o dinheiro dessa operação vai ficar em Severínia. Olímpia recebe turistas, portanto o consumo é alto e esse dinheiro fica aqui. Quando o projeto é bom a gente vota favorável.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. Usa da palavra a Senhora Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 526/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação de primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 287/2020**, Avulso nº 115/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Olímpia. Com a palavra, a Senhora Presidente esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado**

por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos e Luiz Gustavo Pimenta. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 287/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:13) "Sr.^a Presidente. Eu até entendo a preocupação do Nobre Vereador porque nós Vereadores estamos respondendo uma ação civil pesada de improbidade administrativa. Eu querendo entender que foi na Presidência do meu amigo Gustavo Pimenta então Presidente nós queríamos acertar aquela situação, mas não conseguimos daquela forma resolver o problema da Câmara Municipal. Contudo, vejo a necessidade de aprovar esse projeto porque a partir do dia primeiro a Alessandra, Lorão e os Vereadores novatos que vão começar a exercer as funções de Vereadores nesta Câmara que está desprovida de Auxiliar Administrativo. E, a FADEP ligada a USP que faz esses estudos da organização da Instituição e atribuições das prerrogativas dos funcionários que é o que ele deve ou não fazer. E, a Presidente da Câmara, Sr.^a Izabel Cristina Reale Thereza, procuraram pelo Ministério Público e apresentaram o este projeto que vamos votar aqui hoje. Também disseram da necessidade de manter a Casa funcionando. E, dentre as propostas que o Ministério Público sempre acha que o Assessor do Vereador é um cabide de emprego. Essa é a teoria Nacional. Buscamos sim trazer a Assessoria Legislativa, que é a nomenclatura que se busca hoje de forma técnica e capacitada. Criando o Assessor ele precisa ter a capacidade técnica para trabalhar aqui. Ele tem que buscar um curso superior, ou estar cursando e tem três anos a partir de janeiro. Outro é com relação ao cargo que ocupa o Ricardo e a Lia existe uma transição. Nós temos dois anos a contar do ano que vem, nós temos duas Sessões para encerrar o ano, que a gente posa prover depois de dois anos o concurso ou então preparar um servidor que possa substituir à altura. E, se isso não acontecer a partir de janeiro, nós estaremos aqui numa saída justa tanto os Vereadores reeleitos, tanto os que vão entrar para esta Casa para

desenvolverem as suas funções. Todos sabem que são os Assessores que auxiliam nos requerimentos, agendamentos, indicações, também, na elaboração dos projetos junto com o Vereador. Essa era minha atitude administrativa aqui junto com o meu Assessor. O Flávio foi o Vereador que mais fez requerimentos e indicações. Pergunte ao Flávio se ele teria condição de fazer 1% (um por cento) se ele não tivesse um Assessor a altura para corresponder As atividades do dia-a-dia dele. Por isso, eu tenho medo, mas tenho responsabilidade porque no Ministério Público de seis em seis meses estão renovando a representatividade do Ministério Público; e, que venha outro e tenha uma interpretação errônea, mas, nós vamos ter um estudo muito bem sedimentado. Nós vamos falar: - Olha! Liga para o antigo Promotor que nós fizemos uma consulta. Nós estamos buscando àquilo que o Ministério Público e Judiciário fazem quando criam Assessoria as criam com essas características de ser um técnico da pessoa preencher e ter capacidade. É para acabar aquela visão de que aqui nenhum Assessor faz nada. Então, é isso que a gente quer realmente, mas é um peso nas costas que a gente vamos ter que carregar nas costas de novo. Via aqui um aviso para todos os Vereadores. Além de você responder a Ação você tem que arcar com o pagamento dos honorários de forma particular. Aqui ninguém vai defender ninguém de graça. Isso só por ter votado numa lei anterior, então, a responsabilidade é muito grande. Sr.^a Presidente. Obrigado.”

Flávio Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 20:19) “Vejo que este projeto está reorganizando. Como que vai ficar neste projeto a contratação de Assessores de Vereadores. Quem é que dispensa é o Presidente? Nós tivemos, no período eleitoral, Assessores que foram ameaçados.” Com a palavra a Senhora Presidente: **Izabel**

Cristina Reale Thereza: (sem revisão do orador: 20:19) “Não é o Presidente que dispensa Assessor. O Assessor é da competência do Vereador até porque existe uma relação de confiança muito grande com o Vereador e o seu Assessor. Hoje, a Lei exige que Assessor de Vereador tenha nível superior. A reestruturação faz-se necessária uma adequação, mas, também, estamos criando uma cláusula transitória para adequar a essa nova Legislação. Terá três anos para adequar em nível superior.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão

do orador: 20:22) "Eu acho isso muito vulnerável Presidente dispensar Assessor de Vereador sem aquiescência do Vereador. Essa deliberação pode até acontecer por vontade do Presidente por analisar que ele é um Assessor que não dá produtividade, mas com aquiescência do Vereador, ou então quando esse Assessor incorrer em alguma penalidade aqui dentro. Nós passamos aqui por uma situação que o Sr. Vereador Gustavo vai poder falar melhor isso."

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 20:22) "Na Legislação passada existe um artigo que blindava exoneração do Assessor de Vereador. Então, a Mesa não poderia nomear se não tivesse a indicação do Vereador. O Vereador escolhia o Assessor e a Mesa nomeava, mas mesmo, assim, ela não poderia exonerar também. A não ser a pedido do Vereador e desde de que o Assessor não transgrida a regra desta Casa. Nessa não tem porque cabe a Mesa fazer a nomeação dos Assessores dos Vereadores. Essa Lei não prevê a indicação e a segurança do Vereador. Também, a nomeação de cargo em comissão transitório esse é o remédio jurídico que criou insegurança também. Por isso, estou votando contrário que eu acho que vai barrar na inconstitucionalidade, mas é para blindar a defesa que está sendo feita dessa Ação Civil Pública. Nós pela terceira vez estamos criando cargo comissionado de vereador. A sugestão para a reestruturação da Casa é necessária. Faça a reestruturação de forma independente. Criaria esses cargos comissionados em outro projeto de lei. Como eu não vou votar favorável, também não vou ficar criticando. Ah! Sei lá. Essa é a minha ideia." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:26) "Gostaria de contribuir mais um pouco. Na reunião com o Técnico Doutor Raul a criação dos cargos comissionados há necessidade de equilíbrio de percentual de comissionados que deverá estar dentro da média aceitável com os efetivos. Não pode a Câmara ser constituída somente com comissionados. Precisa o quadro de efetivos. Nós precisamos capacitar gente, ou abrir concurso público para isso. Portanto, dentro dessas modificações há necessidade de abrir concurso público no próximo ano para essa necessidade de equilibrar efetivos e comissionados. Por isso, acho que devemos fazer Emenda. Não queremos que haja problema para que

a coisa caminhe realmente de forma bacana.” Com a palavra a Senhora Presidente: **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 20:29) “Senhores Vereadores peço permissão para falar um pouquinho também desse projeto. A FADEP fez um estudo. Apresentou três relatórios. As Câmaras Municipais estão em dificuldades por essa questão da maioria dos cargos serem comissionados. E, nós estamos com percentuais altíssimo de comissionados e percentual reduzido de efetivos. Faz-se necessário por exigência do Ministério Público ampliação dos cargos efetivos com abertura de concursos públicos para que se tenha a base da pirâmide efetiva e os comissionados serão poucos porque os efetivos ultrapassarão em muito isso. A reestruturação se faz necessária. E, sem ela não vamos conseguir caminhar e avançar. Aí o que acontece? Continua a improbidade. Nós somos o terceiro Poder. Estamos entre os Poderes do Município. Se não houver as pessoas dentro dessa forma correta. A situação ficará extremamente difícil de continuar esse trabalho. O diálogo com a Promotora e também com o Doutor Raul foram exatamente em cima dessas questões. No ano que vem, através da Medida Complementar 173. Nós não podemos contratar pessoas. Nós colocamos na linha do tempo toda a implantação dessa reestruturação desde contratação para realizar o concurso público. Abrir as inscrições para o concurso público. E, somente no ano de 2022 poderá convocar pessoas do concurso. A caminhada é longa, mas temos que demonstrar ao MP que estamos com boa fé para que tudo seja realizado. Tudo está sendo estudado para que possamos continuar. Senão, estaremos sem condições de continuar os trabalhos da Câmara Municipal. Peço que após a Primeira Discussão e Votação apresentem Emendas que julgarem necessárias para que a possamos continuar. E, apontadas essas duas questões, estuda a Indicação do MP para retirada disso. Aí em cima do diálogo que já fez foi bem aceito a questões dos Assessores Parlamentares.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:31) “Sr.^a Presidente. Eu não vou influenciar voto de forma alguma. Nós discutimos questões técnicas aqui. Eu só estou alertando assim. A Senhora sabe quantos cargos em comissão está criando essa lei? Essa lei está criando vinte cargos de confiança e comissão. São sete cargos

suportados por concursados que são cargos de confiança. Então, sete com treze dá vinte. Eu não estou falando em comissão. Aí tem dez Assessores de Vereadores; um Chefe de Gabinete e dois temporários = 13 (treze) + os 7 (sete) que são funções de confiança serão suportados por concursados. Aí, eu falo para vocês: Vinte cargos de confiança; sete nós vamos suportar com concursados. E, 13 (treze) em Comissão Geral. Então aonde está o equilíbrio aí?! Olha! Está na lei. Anexo 1º (primeiro.). O que eu não gosto é de ser chamado de mentiroso. Quadro de Função de Confiança tem que ser preenchido por Procurador Jurídico. Diretor Legislativo, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Comunicação e Diretor de Controladoria. Como só tem uma, ela vai ser chefe dela mesma. E, Chefe de Seção são 2 (dois). Então, aqui são sete. Os que vão assumir quem for concursado efetivo. E, 13 (treze) que são criados como de confiança. Eu já apanhei tanto quando nós criamos essa Lei; que eu estou escaldado. Com todo respeito que eu tenho ao estudo da FADP aqui com o Doutor Raul. Eu conversei com ele que é uma pessoa gabaritada, mas que está votando somos nós Vereadores. E, votando de urgência. O que eu sempre fui contra. Para votação de urgência. Com todo respeito aos Colegas que vão assumir na próxima legislatura para que eles assumam também essa responsabilidade. Vamos fazer uma divisão aqui. Insisto que, não teria problema nenhum em votar a reestruturação da Câmara, mas a criação desses cargos de Comissão; eu acho que poderia passar para a próxima Legislatura. Eu não quero influenciar meu voto já dado lá atrás. São essas questões agora e está aqui na lei. São os argumentos que eu tenho.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:34) “O Sr. Vereador Gustavo sabe que para aumentar o efetivo da Câmara vai ser através de concurso público. Tem uma na Controladoria, Controller, mas ela vai ser Chefe. Não necessariamente, você precisa nomear. Agora, se nós tivermos aqui no futuro 10 (dez) Controller, digo 5 (cinco) Controller. Essa função de chefe será exercida por efetivo. Isso faz com que o servidor desta Casa ele tem que buscar conhecimento; e, se ele não tiver a preparação do conhecimento não pode alcançar. Teria que buscar um novo curso para aperfeiçoamento. A estruturação não visa

só o presente, ela visa o futuro. E, nós não iríamos pagar uma Consultoria para não pensar no futuro desta Câmara. Amanhã ou depois vamos ter que contratar mais dois jurídicos por necessidade de demanda. Alguém vai ter que ser Chefe. Por que, alguém vai cobrar: Cadê o Parecer, Sr. Jurídico?! Então está criando, mas não dizendo que o preenchimento será a partir de janeiro. Tem setor que não tem capacidade e não pode nomear um chefe dele mesmo. Isso é um estudo muito grande e complexo que participei desde o dia da Explanação. Eu entendo que foi dessa forma. Foi isso que ele quis deixar essa criação pensando no futuro desta Casa.” **Luiz Gustavo**

Pimenta: (sem revisão do orador: 20:37) “Concordo com Vossa Excelência. Inclusive quem vai pagar a capacitação desses funcionários é a própria Câmara é o que está previsto em Lei. Eles têm direito a Bolsa para especialização. O Poder Público vai concursar e pagar isso tudo aqui. Isso aí, eu não vejo problema. Eu vejo problema de divisão de responsabilidade. Isso tem que ser degrau-a-degrau; e, eu estou escaldado. São essas as considerações Sra. Presidente.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador:

20:38) “Sr.^a Presidente. Eu só quis contribuir com o projeto. Até dezembro estou Vereador. Deixo a minha contribuição para que o Assessor de Vereador não seja ameaçado pelo Presidente que estiver. Eu vou votar contrário ao projeto. Nesse momento, eu sou contra o projeto.” **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador:

20:39) “Rapidamente, só para contribuir. Os cargos de Assessores foram criados no ano de 2012 quando era Presidente desta Casa o Toto Ferezin. Antigamente, só tinha indicação de cargo quem fazia parte da Mesa Diretora. Eu fui Assessor do Hilário (2009/2010.). Exonerado no ano 2011 com a mudança da Mesa Diretora. No ano 2012 Criaram os cargos de Assessores. Janeiro de 2013 foram feitas as nomeações. Eu fui um dos primeiros assessores a ser nomeado, inclusive o Assessor tem que auxiliar o Vereador em tudo que ele precisa na questão de Indicações, Requerimentos e fazer o trabalho que todos aqui já sabem. Na época, o cargo de Assessor era indicação do Vereador e a nomeação era da Mesa Diretora. A exoneração tinha que ser requerimento do Vereador. Salvo engano, em 2014 na Presidência do Humberto Puttini foi feita essa mudança

que a indicação era do Vereador, mas exoneração e a indicação seria por parte da Mesa Diretora. Então, eu concordo com o Flávio e com os demais. Nós podemos ver a questão de uma Emenda. Eu já como Vereador fiz essa sugestão, mas temos que ver os termos legais para poder adequar. Pelo menos Vereador e Assessor ficam tranquilamente trabalhando. Se houver algo que desabone a atitude do Assessor que tenha que ser discutida, aí sim ser discutida, mas a questão é que ele é de confiança do Vereador que nomeia. Então, concordo com vocês. A gente poderia estar discutindo dessa forma. A questão da FADP - USP. O Doutor Raul teve o prazer de conhecer pessoalmente quando ele veio a esta Câmara Municipal. Numa Audiência com os Servidores ele passa uma tranquilidade muito grande sobre a questão e sabe o que está fazendo. Ele dá Assessoria a muitas Câmaras Municipais. Nunca a Câmara Municipal teve essa reestruturação. A Câmara vai ter agora e desde a base até os quadros efetivos, cargos de plano e carreira, também cargos de Assessores de Vereadores. É difícil sabe qual será a decisão do Promotor e do Ministério Público, mas estamos bem embasados pela questão do Doutor Raul. Professor da FADEP - USP. Agora, sim a Câmara Municipal de Olímpia está fazendo uma reestruturação de verdade. Vamos dar um voto de confiança em Primeira Votação. Resolver de uma vez por todas a questão dessa improbidade resolvendo com essa reestruturação e o Vereador ter apenas auxílio para fazer um trabalho melhor para a cidade. É só isso, Sr.^a Presidente.” **João Luiz Stellari:** (sem revisão do orador: 20:40) “Sr.^a. Presidente. O cargo de função de confiança não tem necessidade de ser exercido pelo servidor comissionado não tem estabilidade. Esse cargo pode ser exercido pelo efetivo e não traria prejuízo para o efeito de impacto financeiro. O que vamos votar vai garantir ele na legislação dos quatro anos futuro porque automaticamente podendo criar concurso público vai extinguir todos os comissionados. Vai ficar somente os Assessores dos Vereadores. A insegurança jurídica para nós está descartada. Até porque, em razão da pandemia do Covid-19 não podemos criar o concurso. E os cargos tem que ser ocupado, senão vai acabar os servidores. Dessa forma não vai ter funcionário na Câmara. Por isso, meu voto será

favorável. Eu não vejo risco de uma improbidade em cima disso.” Com a palavra a Senhora Presidente: **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 20:44) “O esta Câmara precisa fazer é se profissionalizar. É trazer o concurso público para que tenhamos o quadro de efetivos. São onze comissionados. São dois comissionados em causa transitória. As funções de confiança serão exercidas pelos efetivos. Vejam a seriedade de todo esse estudo de profissionalização que é extremamente importante para esta Câmara Municipal de Olímpia para não continuar sofrendo improbidade administrativa aí como tem ocorrido no passado. Então é essa a meta principal de a gente estar profissionalizando.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes em plenário. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos e Luiz Gustavo Pimenta. Usa da palavra a Senhora Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 527/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação de primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 288/2020**, Avulso nº 116/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, a Senhora Presidente esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes. Votou contrário o Vereador Luiz Gustavo Pimenta. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 288/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam

da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:49) "Projeto de Lei Complementar N°288/2020. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Olímpia. Só que ele veio de urgência. A gente tem que estudar um pouquinho. É um projeto longo né. E tem que ser votado em primeira hoje né? Não tem jeito. É assim, eu não queria votar contra né? Porque o projeto é bem longo"

Vereadora IZABEL - "É longo." **Vereador FLÁVIO** - "Não teve um pedido do voto e nem uma explicação para mim. Projeto de Lei Complementar N°288/2020, avulso n° 116/2020, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Olímpia." **Vereadora**

IZABEL - "Ele não está implícito na reestruturação né. Ele faz parte. É uma sequencia aí." **Vereador FLÁVIO** - "É dos funcionários

efetivos né? Eu sou super a favor, mas só que ficou muito em cima. Eu não sei. Vai ter mais duas Sessões né?" **Vereadora IZABEL** --

"Nós fizemos uma reunião técnica aqui né Vereador." **Vereador**

FLÁVIO. "Ah! Teve?" **Vereadora IZABEL** - "Nós tivemos, inclusive todos foram convocados, inclusive o seu Assessor estava presente e ele participou. Onde nessa reunião técnica foi explicada a todos os Servidores efetivos e os exonerados também foram convidados para que eles pudessem entender na série histórica do tempo tudo que aconteceu com a Câmara né? Essa falta de profissionalismo. Essa falta dessa organização dessa estrutura organizacional que se faz necessária para essa profissionalização. E, para essa profissionalização é preciso criar os cargos de salários e carreiras né? Até para que sirva de incentivo até aos profissionais efetivos da Casa. Criando aí todo um mecanismo conforme a legislação exige. Tudo dentro dos trâmites legais diante do estudo apresentado pelo Doutor Raul da FADEP-USP; e, quem realizou todo esse estudo. Então, já está prevendo todo esse Plano de Carreira que a nossa Câmara não possui né, não existe isso né?" **Flávio**

Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 20:51) "Eu sou super a favor do cargo e carreira né? Salários. Agora, Plano de Carreira a gente fica assim, eu não queria votar contra, mas como são dois turnos. E, isso é melhor a todos os servidores aqui da Câmara. Primeiro

momento, eu vou votar contra. Quero aqui deixar registrado. Sr.^a Presidente. Eu vou estudar certinho. O outro, eu vou rever meu voto, com certeza tá. Eu vou votar primeiro porque é regime de urgência corrigido teve eleições e realmente o projeto entrou depois de urgência. Não criticando a Nobre Presidente. Pelo amor de Deus! Você sabe que a gente nesse primeiro momento vai estudar certinho; e, aí na outra, eu analiso melhor. Então, de imediato o meu voto é contrário, Sr.^a Presidente.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:52) “Concordo com o Sr. Vereador Flávio da urgência. Sou contra a urgência porque acho que devemos debater melhor. Acho também que deveríamos acrescentar nesse dispositivo: Dispõe sobre plano de cargos, carreiras e salários dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Olímpia e dá outras providências. Com todo respeito a Vossa Excelência, nós estamos criando cargos efetivos nesse projeto. Essa transparência que o Vereador Flávio levantou. Eu não sei como vocês vão defender. Ela tem que ser colocada no projeto. Não estamos falando somente em plano de cargos, carreiras e salários. Nós estamos criando cargos aqui. Eu não consegui identificar quantos cargos nós estamos criando. Sr.^a Presidente. Questiono a Vossa Excelência. Aprovando esse projeto quantos cargos estamos criando a mais? Essa é a minha dúvida.” Com a palavra a Senhora Presidente: **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 20:54) “Está na reestruturação os cargos.” **Vereador GUSTAVO** – “Na Lei passada eu identifiquei vinte cargos comissionados com função de comissão. A pergunta é muito simples. Então, Sr.^a Presidente. Quantos cargos concursados estamos criando nesse projeto. Ninguém sabe responder?! Eu não sei responder. Jornalista temos um então estamos criando mais um. Escriturário especial 1 (um). Analista de Recurso Humano já tem concurso aberto. Analista Legislativo 3(três). Contador 3(três) nós estamos criando dois. São essas considerações que eu coloco. Com todo respeito aos Nobres Colegas Vereadores. Alguma armadilha tem. É só olhar o Anexo I.” **João Luiz Stellari:** (sem revisão do orador: 20:56) “Nesse projeto nós estamos votando só o Plano de Carreira. Consequentemente são os cargos existentes que poderão ser beneficiados. O projeto anterior criou os cargos; este, não! Nós

estamos aprovando o Projeto de Lei Complementar nº 288/2020. Esse projeto é um Plano de Carreira progressivo. Se trabalhar um ano vai ter um benefício. Se trabalhar dois; três vai ter. Por enquanto aqui não está discutindo cargo. No anexo 1 são os Beneficiários. Nós estamos votando o Plano de Carreira.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:58) “Eu fico até muito chateado com os comentários que o Nobre Vereador faz falar que pode ser uma trapaça ou alguma coisa nesse sentido. Eu acho que, nós aqui estamos transparentes sim baseado num estudo e buscando critérios. Nós estamos tratando aqui de dois projetos. Um é atrelado ao outro. E, a partir do momento que faz a organização dos cargos da Câmara. Eu falei aqui no equilíbrio que o Professor; eu acho que as palavras que você teceu de forma; vou dizer assim: De forma maldosa. Não cabe a nós Vereadores. Nós não estamos aqui querendo fazer trapaça nenhuma. Então, aquele Professor da USP é que seria o trapaceiro porque ele fez o equilíbrio. Ele criou cargos. Eu falei nós vamos ter que fazer o equilíbrio. Quando voltar os dez Assessores e mais um são onze. Nós vamos ter que abrir concurso. Então, você cria a organização e no Plano de Carreira você não fizer isso, você fica impedido de progredir Gustavo. Hora nenhuma, você que está saindo da Câmara e nós não queremos colocar nas suas costas a responsabilidade que você, também, eu acho que foi infeliz em atribuir que nós estamos querendo fazer algum tipo de trapaça; e, não é isso. Tem que se buscar no futuro um concurso público para fazer o equilíbrio. Se você não criar no projeto os cargos, você não pode prover. Creio que, nós vamos ter que fazer um equilíbrio. Eu disse:- Doutor, eu acho que é necessário a criação do cargo de motorista. Eu pedi que fosse incluído porque você pega um carro aí sobre a sua responsabilidade. Às veze você não é um bom condutor e já está precisando que alguém pilote para você. E, a gente não tem. E, mais do que isso os carros da Câmara não têm quem cuide deles: - Quem leva para trocar óleo. Quem faça a manutenção. Então, eu pedi que fosse incluído o cargo de motorista porque tem em todas as Câmara. Agora, baseado nesse estudo que vai ter que fazer o equilíbrio de comissionado e efetivos é que se criou algumas vagas. E, está mais do que claro que é isso. Flávio você entendeu.

Aumentou, mas não necessariamente porque vai ter que fazer alguns concursos visando o equilíbrio de efetivos e comissionados, mas não o preenchimento total. Eu falo que o estudo que o Professor falou é um estudo que olha para frente. Ele deixou isso muito claro; viu Gustavo. Ele falou: - Olha! Eu tenho que fazer uma estruturação, mas eu não posso só pensar no hoje, eu tenho que pensar no amanhã. Agora, poxa, você joga toda a opinião pública contra nós Vereadores. Você já declarou seu voto negativo, mas joga nos outros que estão de boa intenção. Flávio você também. Então, se existe alguma coisa escondida; eu não conheço e gostaria de conhecer. A Cristina, como Presidente, não me passou nada nesse sentido. Então, eu estou muito concentrado no que falou o Professor lá que você Gustavo também conversou com ele. Por isso, eu faço essa defesa; tá bom." **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 21:03) "Tanto é que nós fizemos uma reunião técnica só para esclarecer todas essas dúvidas." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:03) "Sr.^a Presidente. Eu acho que a discussão tem que ser muito sensata." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:03) "Eu vou retirar as palavras de ofensas que eu fiz aos colegas. O que eu não gosto é de ser enganado. Eu estou me sentindo dessa forma. No primeiro projeto eu falei assim: - Estão criando vinte cargos em comissão. Todo mundo ficou que não é. Mudou a definição, mas eu provei. Eu não consegui ninguém que respondesse, apesar de várias reuniões que vocês fizeram agora enquanto nós estávamos falando. Quantos cargos efetivos concursados; não nós não estamos criando nenhum cargo." **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 21:04) "Nós estamos criando doze cargos efetivos." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:04) "O que me irritou e motivou o embate mais caloroso foi que na descrição da lei: - "Dispõe sobre Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Olímpia e dá outras providências." - Essas outras providências que eu falei que era criação. Eu falei assim: - Tem que transparência para falar: - "Nós estamos criando cargo.". - Ninguém soube responder quantos cargos estão criando, São doze cargos. Então, dar outras providências. Essas outras providências

que eu quero deixar aqui é a criação de cargos. É isso que, eu quero falar, eu não tenho problema nenhum em votar para criação de cargos efetivos. Não é isso. Só que tem quer mais transparente a lei. E, se eu ofendi algum Colega, eu já peço desculpa porque, às vezes, no embate a gente solta o que não deve, mas nós criamos cargos na 287. E, nós estamos criando cargos na 288. Agora, os Vereadores falaram que não estamos criando cargos. Eles se retratam também agora no discurso.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 21:05) “Doutor Gustavo. Esses 12 (doze) cargos que estão sendo criados, eles são advindos da reestruturação. Aqui nesse quadro no Anexo 1(um), ele compilou os efetivos existentes e os novos efetivos. Será realizado concurso público de maneira extremamente transparente para compor o quadro de efetivos na Câmara Municipal. E, nós não temos. A dificuldade é enorme. Nós temos funcionários fazendo três a quatro funções. O Sr. Vereador pode até ver no Anexo 1(um). Os níveis: Nós temos nível médio, nível superior; e, isso tudo para dar essa transparência e dar o profissionalismo que a Câmara está precisando; e, que hoje nós não temos.” **João Luiz Stellari:** (sem revisão do orador: 21:06) “Sr.^a Presidente. Os cargos efetivos, eventualmente ocupados, eles vão ter o benefício dessa lei que é justamente o Plano de Carreira. Agora, aqueles que já estão ocupados vai beneficiar que está usufruindo dele. Cargo de Jardineiro o salário inicial R\$ 1.722,00. Ele pode atingir o máximo R\$ 2.150,00. É o Plano de Carreira. Agora, eventualmente, os que forem ocupados e criados na outra lei, os efetivos, automaticamente vão fazer jus ao mesmo benefício de plano de cargos e salários. Tem a isonomia salarial que é ampla em benefício a todos automaticamente.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:07) “Tudo que foi comentado aqui, eu concordo com vocês. Eu não discordo de uma vírgula que é preciso ter isso, precisa daquilo e ter a isonomia. Isso tudo, eu sou favorável. Eu simplesmente perguntei quantos cargos nós estávamos criando. Então, temos que ser transparente. Realmente precisa? Óbvio que precisa. A Câmara precisa desses cargos. Tem que ser concursado. Tudo isso, eu sei. A minha única pergunta foi: Quantos cargos estamos criando? E, ninguém, no momento, soube responder. Agora, a

necessidade e essa firula toda, eu sei que precisa. Tem que reestruturar; tem que ter mais comissionados; tem que ter mais concursados; tem que fazer concurso; tem que ser transparente; tem que ter um bom salário; tem que motivar esses meninos que trabalham aqui; tudo isso, eu sei. Com todo respeito ao Doutor Raul, ele deveria ser mais explícito, dizer assim: Olha! Nós estamos reestruturando e criando cargos.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:08) “A responsabilidade é muito grande. A discussão é salutar. O Sr. Vereador Gustavo se redimi. Até, vou ponderar a Presidente, ouvindo um dos decanos da Câmara que é o Sr. Vereador Salata. Nós deveríamos aprovar em Discussão e Votação de Primeiro Turno. Convocar o Doutor Raul para ter uma reunião conosco e sanar esses pensamentos. Já que todos querem fazer de uma forma transparente e honesta. Sr.^a Presidente. Nós não vamos votar essa matéria em segundo turno enquanto nós tivermos uma posição muito clara. Porque nós pagamos para fazer essa consulta técnica. Por isso, disse ao sr. Vereador Doutor Gustavo que tem de puxar a orelha de quem elaborou para nós que foi o Doutor Raul. Envolver quem desenvolveu o projeto para que tire essas dúvidas e de a segurança que a gente necessita. Isso porque, eu também estou respondendo. Eu não quero o Flávio estar respondendo. Acho que todos que votaram naquele projeto em que o Senhor achou que estava acertando; e, a Prefeitura não teve. O que nós fizemos? Achando que mudando a nomenclatura nós iríamos resolver. A Prefeitura extinguiu. O Senhor deveria ter feito também. Vamos falar; - Ah! Deveria. Não tem nada a ver. Ele extinguiu e subiu. Lembra que teve aquela matéria: Ah! O Prefeito agora vai aumentar o valor dos comissionados. Mas lá eles não tiveram questionamento. Fique claro que aqui ninguém está fazendo nada de errado. Está fazendo com muita transparência.” **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 21:11) “Ouvi as discussões são válidas. Afinal, vamos dar o aval e chancela em alguma coisa que ficamos com dúvidas e não seja transparente porque é um projeto grande. Em qualquer setor público você tem que organizar. Organizar significa quebrar paradigmas e parâmetros que existiam. Se os parâmetros não forem quebrados antes. Coisas a parte, a gente não tem que discutir o passado. Nós

temos que pensar no presente e no futuro e tem que ser uma construção sólida, nós temos que ter uma reposta efetiva. Sinceramente, não me sinto confortável em votar do jeito que está. Entendeu. Nós temos que chamar o Consultor que é quem conhece bastante disso para que possa nos convencer, talvez, com a presença de Advogado. Talvez, uma Comissão conversar com os Promotores. Sem dúvida, nós vamos ter uma Câmara baseada em coisas efetivas e em uma legislação baseada em concurso público. No futuro os cargos comissionados não vão existirem serão tudo por concurso público. No momento, acho que tem que parar, depois pensar no futuro.” **Luiz**

Antônio Moreira Salata: (sem revisão do orador: 21:13) “Sr.^a Presidente. Observei todas as discussões dos dois projetos. Da última vez que exerci a Presidência desta Casa fui alvo do Ministério Público de um Ação Civil Pública. Aliás nenhum Vereador nesta Casa sofreu tanta injustiça no campo do judiciário contra este Vereador. Graças a minha família que é composta de Advogados, eu pude me defender; e, essa Ação foi improcedente. Então, quero encaminhar à Mesa, a Sr.^a Presidente, demais membros da Mesa que tenhamos um pouquinho de cautela. Eu entendo que a gente tem que dar um passo de cada vez. Eu acho esse Plano de Carreira está um pouco ousado. Nós estamos ainda em pandemia. As coisas estão difíceis no campo orçamentário financeiro com recurso sempre pequeno. O recado é dar um passo de cada vez. Grande parte aqui da Casa tem sobre os ombros uma Ação Civil Pública. Essa matéria aprovada, se ela tiver sucesso vai ser um grande elemento para defesa desta Ação. Eu sofri isso em 2016 por ter dado um passo importante no início de uma reforma administrativa e perante o Judiciário eu tive sucesso porque os inúmeros apontamentos que o Tribunal vinha fazendo aos Presidentes anteriores. Eu iniciei como gestor desta Casa uma reforma significativa e tive sucesso porque fui vencedor na Ação Civil Pública. É um alerta a todos que essa discussão precisa ser pautada pelo bom senso e objetividade. O ano ainda não terminou. Ele termina no dia trinta e um de dezembro. Se for necessário fazemos a Sessão Extraordinária na última semana. A matéria precisa tornar mais fácil o entendimento e uma simplicidade mais tranquila. Dessa forma, eu tenho certeza que

vamos cumprir o nosso papel de Legislador. Obrigado, Sr.^a Presidente.” **João Luiz Stellari:** (sem revisão do orador: 21:16) “Sr.^a Presidente. O Nobre Colega está coberto de razão. A Lei N° 173/2020 Que é a Lei Complementar. Nesse projeto nosso aqui só vai aplicar o benefício a partir do ano 2022. Ela vai ser respeitada. Então durante a vigência destas Lei não vai ter efeito.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:17) “De um modo geral, eu tenho que dar parabéns a esse Professor da USP. Olha votar num projeto que nem tem os cargos. Seria melhor ele apresentar um projeto para a gente criar os cargos e fazer o concurso de verdade. Aí sim a gente votar. Eu vou deixar os parabéns porque eu não consegui entender nada. De cara já era contrário ao projeto. Agora a Sr.^a Presidente diz que são doze cargos. Não dá para votar favorável não. Dou parabéns ao Professor da USP por criar cargos, mas meu voto é contrário.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 21:18) “Só para colocar na linha do tempo. O início da licitação desse trabalho desse estudo começou em junho. Nós demos continuidade a esse trabalho que estava sendo feito pela importância que ele vai colocar a Casa em ordem na questão administrativa que se faz necessária. No Anexo que está nessa 2.8.8 Ele compila todos os cargos efetivos e os existentes e também os que serão criados. Na hora de executar esse Anexo ele colocou tudo junto. Ele não separou os que são os novos criados e os que já são os efetivos existentes. Nossa Planilha está lá no Gabinete, mas já vimos aqui que são doze novos cargos criados que estarão dentro do Plano de Cargos, Salários e Carreira. Então é importante essa organização.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:19) “Sr.^a Presidente. Só para finalizar. São doze nesse projeto, no outro são dez assessores mais dois. É isso?” **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 21:19) “Sr. Vereador Flávio. É o seguinte os cargos já foram criados no projeto anterior. Foram criados treze cargos comissionados e doze cargos efetivos. Este projeto é só o Plano de Cargo e Carreira. Entendeu? Então, já foi votado. Neste projeto que você está votando não está criando cargo nenhum. Agora o que está fazendo é a questão da estruturação que é a questão do Plano de Cargos, Salários e Carreira.” **Flávio**

Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 21:20) "Nossa! Eu votei contrário ao projeto. Eu estava achando que era só os dez comissionados. Se eu soubesse que era vinte dois aí então..."

Fernando Roberto da Silva: (sem revisão do orador: 21:20) "São onze mais dois do provisório são treze. Mais doze efetivos são vinte cinco cargos."

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 21:20) "Sr.^a Presidente. Com todo respeito a declaração. Eu não vou embora engolindo isso. Se eu precisar fico até amanhã e eu esfrego na cara do Vereador e de quem quiser que foram criados na passada vinte cargos em comissão no Projeto de Lei nº 287/2020. Então, não vem com lambiçãõ não para o meu lado. E, se promove e está criando mais doze nessa Lei 288. Nós estamos tentando enrolar aqui, mas está no papel gente. No 287 criaram vinte cargos em comissão. Nesta Lei 288. Eu não achei ainda onde foram criados os doze cargos que foram falados. Então, vamos tocar a Sessão porque é melhor. Senão, um vai ficar irritando o outro. Eu esfrego na cara de quem quiser que foram criados vinte cargos em comissão na Lei Nº 287. Na 288. Eu não sei aonde está sendo criado esses doze. São essas considerações." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes em plenário. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos e Luiz Gustavo Pimenta. Usa da palavra a Senhora Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. A seguir, com a palavra, a Senhora Presidente informa o Plenário: **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 21:23) "Srs. Vereadores. Nós vamos fazer a Reunião Técnica novamente. Porque nós já fizemos a reunião técnica dia 17/11 (dezessete de novembro) nós tivemos quase quarenta pessoas participando da Reunião Técnica com o Professor Dr. Raul. Vamos fazer uma nova Agenda antes da votação do Segundo Turno. Conto com a presença dos Senhores Vereadores." **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 21:23) "Só uma informação técnica. Com a criação desses novos cargos, aliás, antes da criação qual que é o nível de folha salarial?" **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do

orador: 21:23) "Quarenta e quatro." **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 21:23) "Sr.^a Presidente. Para quanto foi a folha?" **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 21:23) "Sr. Vereador Selim foi para quarenta e três." **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 21:23) "Então diminuiu. Então tá, a gente vai discutir porque tem cargos que vão ser excluídos e outros que vão ser criados." **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 21:24) "Sr.^a Presidente. Eu acho que o tempo é crucial nessa questão. Até o final da Sessão a Sr.^a já poderia agendar essa reunião técnica." Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 528/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5638/2020**, Avulso nº 108/2020, de autoria do Executivo, que acrescenta parágrafo 3º, no artigo 9º, da Lei nº 2.727, de 12 de março de 1999, que institui o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5638/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:26) "O projeto vem com pedido de urgência e eu voto contrário. Vou estudar o projeto. Na segunda votação darei meu parecer mais certo. Agora, de imediato, eu voto contrário. Sr.^a Presidente." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:27) "Necessário se faz essa prorrogação do concurso ACT. Primeiro que, não pode mais fazer processo seletivo forma física. Teríamos que fazer processo seletivo de apuração on-line o que oneraria os cofres públicos. Considerando que, todo concurso público tem uma validade que pode ser prorrogado pelo menos mais uma vez e o município pede a prorrogação para aproveitar as pessoas que estão aprovadas. O prazo do concurso está esgotando. O município fica impedido de chamar naquela listagem de classificação. São os fatores que levam o Poder

Executivo a esse tipo de atitude em virtude do Covid-19 excepcionalmente está pedindo a prorrogação para admissão de professores em caráter temporário - ACTs possam ser contratados. Obrigado, Sr.^a Presidente.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:28) “Sr.^a Presidente. Sou favorável ao projeto. O Sr. Vereador Doutor Hélio colocou bem a questão do Covid-19. E, também não é possível fazer a prova, passar a biografia para que os professores estudem. E essa prova se realize dentro desse ano porque nós estamos a quarenta dias para terminar o ano. Acho a atitude foi certa de prorrogar esse concurso. Até por questões de logísticas para fazer um concurso agora no final do ano. O meu voto é favorável. Eu não vejo problema nenhum. Insisto que, a decisão foi acertada. No meu modo de ver tem sim que prorrogar o concurso até 2021.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:31) “Sr.^a Presidente. Esse ano, a questão da atribuição foi muito combatida. Inclusive, as ações de mandado de segurança todas já foram julgadas e não colocaria em risco essa prorrogação e também não colocaria em risco a insegurança jurídica porque várias, apesar de ser deferida a liminar elas estão tramitando ainda. É mais um motivo ainda que foi acertada a prorrogação desse concurso. Tendo em vista, os mandados de segurança não transitaram em julgado ainda.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:32) “Sr.^a Presidente. É aquele negócio né os professores. Devia ser feito um planejamento e avisar os professores. Até, então, eles estavam perdidos sem saber o que ia acontecer com eles. Não é à toa que foram chamados de não-essenciais; né. Mas olhando agora o projeto

a gente vai votar favorável. Até porque, a gente fala de pandemia aqui. Prorrogar porque temos o problema da Covid-19. Deveria ter feito um planejamento anterior avisando os professores, até, porque, eles estavam aguardando esse projeto. Eles não sabiam se ia sair novo projeto, ou nova prova, ou novo concurso. Então, vamos votar favorável. Deixando assim que ao projeto, eu sou favorável, Sr.^a Presidente.” Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5638/2020 **aprovado em Redação Final.**” Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 283/2020**, Avulso nº 82/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria no Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezenove. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:35) “Nós pagamos um dos IPTU mais caro da região. Agora mais imposto para a população. Portanto, Sr.^a Presidente. Eu voto com orgulho. Voto contra esse projeto que mais uma vez vai cobrar do olimpiense uma taxa que a gente não poderia aceitar jamais. Sou contrário. Sr.^a Presidente.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:38) “Na discussão

de primeiro turno votei contrário nesse projeto. Pedi que fosse colocada uma Emenda em relação ao m². A taxa de melhoria não vai vir todo ano no carnê e todo mês para o contribuinte pagar. Essa taxa não vai para onde foram construídos projetos populares com financiamento da CDHU, Governo do Estado e da União. A taxa não vai atingir os amparados pela isenção do IPTU. A taxa de contribuição vai atingir aquele Empreendedor cuja área ultrapassa a 500m². É uma taxa única e só ocorrerá quando houver a contribuição de melhoria. Ela não é permanente igual ao IPTU, água e outros demais impostos que ocorrem para a população. Agradecer a bancada situacionista fez uma Emenda onde 250m² era o limite que pagava essa taxa de contribuição. Agora, de 250m² passou para 500m², então é um imposto único que só vai ser cobrado das grandes incorporadoras e daquelas famílias que tem área e nessa área vão investir na cidade de Olímpia. E, o cidadão que já está surrado pela carga tributária, esse vai ficar isento. Senão, eu não estaria votando favorável a esse projeto. Essa é minha opinião, esse é meu voto.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:40) “Sr.^a Presidente. Nós quando estamos Vereadores representamos o povo da cidade. A maior cobrança é a estruturação do município com construção de Praças e Vias. Houve inovação com a Lei n° 219 que criou a contribuição social. O grande Empresário que vem fazer Empreendimento na cidade que ele resolva os gargalos da sociedade em termos de acessibilidade as estruturas das Praças. Se for fazer loteamento tem que fazer o acesso. Vemos no passado algumas coisas que não foram bem realizadas no Quinta das Aroeiras e em outros bairros causando um gargalo ao município. A Lei n° 219 vem dar essa contribuição que o Empreendedor tem que dar para a cidade. Não é uma cobrança que atinge a todos da cidade. Sabemos que em alguns lugares a Prefeitura vai ter que fazer uma obra. Tem duas diretrizes. Quando ela vai passar uma Avenida, como foi no passado o proprietário sempre doou a terra para aquela abertura. Em contrapartida, ele fazendo a doação da área para o município, a Prefeitura não cobra nada, mas se o proprietário resiste a passagem daquela obra pública, então, é nesse momento que essa contribuição vai servir. Foi solicitada Emenda para 500m². Essa área 99% da

cidade está excluída. Acredito que área de 500m² somente dentro de grandes condomínios. Então, é muito bem acertado esse projeto.”

João Luiz Stellari: (sem revisão do orador: 21:40) “Sr.^a. Presidente. Só uma justificativa. Desde que a obra seja executada pelo Poder Público. Se o loteador arcar com toda obra de infraestrutura. Isso não vai onerar em nada a contribuição. Os lotes ficarão da mesma forma que estão sendo tributados. Havendo melhoramento com dinheiro do município, não é justo que com o dinheiro nosso seja para pagar uma indenização de uma eventual desapropriação e o benefício vai para o dono da área. Então nem se discute isso aí. Eu acho que é uma forma de forçar as doações para não ficar atravancando o progresso da cidade para que ele possa andar. Essa é a minha posição.” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 283/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes no plenário. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. Com a palavra o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu a **Emenda número 06/2020**, e que cópias da referida Emenda já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 06/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. A seguir, a Senhora Presidente solicita a leitura do **Parecer nº 40/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto à Emenda. Com parecer favorável, a **Emenda nº 06/2020** é colocada em **discussão única**. Não havendo oradores, a **Emenda nº 06/2020** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. Ato contínuo, é lido pelo Primeiro Secretário o **Requerimento nº 462/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior que solicita **urgência** para **votação** de **Redação Final**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. A seguir, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça e

Redação, o Projeto de Lei Complementar nº 283/2020 com as alterações dadas pela Emenda nº 06/2020 entra em votação de **redação final, sem discussão**, sendo **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes no Plenário. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Luiz Antônio Ribeiro solicita verbalmente prorrogação da sessão por 01 (uma) hora. A Senhora Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Com a palavra, a Senhora Presidente informa que o término da presente sessão ordinária foi prorrogado por 01 (uma) hora. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 57/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5618/2020**, avulso nº 87/2020, de autoria do Executivo, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 21:51) "Sr.^a Presidente. A esse projeto, eu sou favorável porque ele não prejudica em nada a população de Olímpia. Então, tem meu o meu voto favorável, Sr.^a Presidente." **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 21:51) "Ao Sr. Prefeito, eu fiz indicação que após a Pandemia nós precisávamos criar alguma coisa nesse sentido, mas não com essa formação aqui, mas foi ele que deliberou. Então, é para tentar restabelecer os empregos para recuperar os danos que a Covid-19 trouxe para a municipalidade. Parabéns ao Poder Executivo por estar criando esse Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMETER. Visa ajudar a sociedade olimpiense na busca desses recursos dessa empregabilidade que nós perdemos agora com a pandemia. Somente isso." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Nada mais havendo a tratar, a Senhora

Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária e atendendo ao Requerimento de nº 521/2020, de autoria de Sua autoria, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória do Senhor Antônio Delomodarme. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--